



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
14 - 03 - 2013	
Jornal:	CORRETO POVO
Página:	3. A
Edição:	1601
4	
ASSIM É O GOVERNO	

DECRETO Nº 1418/13

Data 11.03.13

Súmula. Exonera servidor efetivo por aposentadoria, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o senhor **Luis Scariot de Oliveira**, portadora da CI/RG nº. 5.022.843-6 SSP PR e do CPF nº. 512.605.309-49, matrícula nº 688-2/1 ocupante do cargo de Vigia, Benefício Previdenciário Nº 42-159.869.350-3.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Vigia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de março de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito